



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DECRETO Nº 4788 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a servidora GERTRUDES CIESLAK FERREIRA, e dá outras providências.

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO Art. 6º, da EC 41, Voluntaria Por Idade e Tempo de Contribuição.

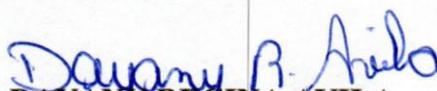
DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos integrais, no valor de R\$- 1.201,51 (um mil, duzentos e um reais e cinquenta e um centavos), a servidora GERTRUDES CIESLAK FERREIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 5.469.439-6 SSPPR, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente, nomeada pelo Decreto nº 843/1990, de 01/09/1990.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.


INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL


DAYANY REGINA AVILA
DIR. DPTO PESSOAL